

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 117/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA** faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que as secções de voto da **UNIÃO DE FREGUESIAS DA AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA** funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 1 de outubro de 2017** no(s) seguinte(s) local(ais):

AZUEIRA

Secção de voto n.º 1: Edifício sede da União de Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira - Azueira
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-1 e A-2204**).

Secção de voto n.º 2: Edifício sede da União de Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira - Azueira
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-2206 e A-3599**).

Secção de voto n.º 3: Edifício da antiga Escola Primária de Antas - Antas
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AA 1 e AA 773**).

Secção de voto n.º 4: Associação Desportiva e Cultural das Barras - Barras
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **AB 5 e AB 1168**).

SOBRAL DA ABELHEIRA

Secção de voto n.º 1: Edifício da delegação da União das Freguesias da Azueira e Sobral da Abelheira, rés-do-chão - Sobral da Abelheira
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-2 e B-887**).

NOTA :

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Edital n.º 117/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO
LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS
OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO
DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Secção de voto n.º 2: Edifício da antiga Escola Primária de Monte Gordo - Monte Gordo
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
BA 3 e BA 345).

Secção de voto n.º 3: Edifício da antiga Escola Primária da Chanca - Chanca
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
BB 2 e BB 249).

Secção de voto n.º 4: Casa dos Peregrinos - Codeçal
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre
BC 1 e BC 151).

Mafra, 05 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

NOTA :

1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____ (local)".

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.